**DECRETO Nº 267, DE 28 DE JUNHO DE 2024**.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB) NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

# DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Organizaçao e Acompanhamento – COA, que acompanhará, organizará e fiscalizará a aplicação da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB) no Município de Guatambu, cujos nomenados passam a ser:

**Presidente:** Bianca Pereira Gomes

**Vice-Presidente:** Cristiane Honorato da Fonseca

**Membros:**

Tais Regina Sasso

Luísa Miranda Zarpellon Zilio

Lilian Santos da Silva Fontanari

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Guatambu, 28 de junho de 2024.

# LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal